

ARAGUAIA PARAENSE – 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 368/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, lotados na DENARC, P.H.J.S., Mat. nº 5914335, S.C.S.S., mat. nº 8400729, F.C.S.B., mat. nº 5859190 e C.W.S.S., mat. nº 5739152, os quais teriam tido, em tese, atitudes incompatíveis e arbitrarias, durante atuação flagrantial do nacional A.S.V. no APDF nº 00033/2021.100012-2, fato ocorrido em Belém em 04/02/2021, tudo consoante Of. 34/2021/CDH-OAB Roraima de 09/08/2021, Of. 1807/2021-ASPOL/GAB.SEC/SEGUP e Despacho/ CCRM/CG-PA de 24/08/2021 com demais conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 369/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.C.B. mat. nº 57193399, o qual, em tese, teria tido condutas incompatíveis com a função de Policial, o que gerou o Proc. nº 0801672-72.2021.814.0013 e a expedição de medidas protetivas contra o servidor, fatos ocorridos em Belém e Capanema, tudo conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO - 3ª RISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 370/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face o teor do Of. nº 051/2021-MPPA/1ªPJCR, referente a negligência e morosidade na instauração do Inquérito Policial solicitado através do Of. 34/2021-MPPA/1ªPJCR de 21/06/2021 à DP de Floresta do Araguaia, referente ao crime previsto no art. 217-A do CP (Crime sexual contra vulnerável), o que gerou a NF nº 001065-382/2021, tudo conforme fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE – 13ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 371/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados pelo M.P. através do Of. 018/2021-2ªPJDCHEAPTJ, sobre o desaparecimento do conteúdo de um Pendrive encaminhado a perícia referente o IPL nº 00413/2016.100176-4, tendo os fatos ocorridos em Belém e Ananindeua, e demais conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 709991**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**PORTARIA****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 342 DE 24/09/2021-DAF**

NOME: BRUNO DOURADO KOVACS MACHADO COSTA

CARGO: Perito Médico Legista - MATRÍCULA: 80015685/2

PERÍODO: 20/08/2021 a 29/08/2021

**Protocolo: 709681****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 339 DE 22/09/2021 – DAF**

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

CARGO: Motorista MATRÍCULA: 5941895/1

PERÍODO: 06.08.2021 à 13.08.2021.

**Protocolo: 709711****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 338 DE 22/09/2021-DAF**

NOME: DÉRICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5237386/3

PERÍODO: 02.08.2021 à 09.08.2021

**Protocolo: 709690****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 340 DE 23/09/2021-DAF**

SERVIDOR: MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 701491/1

PERÍODO: 01.10.2021 à 30.10.2021

TRÍENIO: 20.02.2003 à 19.02.2006

**PORTARIA Nº 341 DE 23/09/2021-DAF**

SERVIDOR: LILIAN JANE ARGOLO PAREDES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129990/1

PERÍODO: 13.10.2021 à 11.11.2021

TRÍENIO: 04.05.2008 à 04.05.2011

**Protocolo: 709655****ERRATA****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 334/2021 DE 21/09/2021**, PUBLICADA NO DOE Nº 34.711 DE 27.09.2021.

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 334 DE 21/09/2021 – DAF

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 334 DE 21/07/2021 – DAF

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 709608****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019 – CPCRC.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando a execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16.10.2021 e término 15.10.2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 021/2018, ARP nº 013/2018 - CPCRC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; FONTE: 0301; NATUREZA DE DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; AÇÃO: 232085.

CONTRATADA: A empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, com sede estabelecida à Travessa Rui Barbosa, nº 1569-B, Bairro: Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-220.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

\*Replicado por haver incorreções no DOE de nº 34.704, do dia 20 de setembro de 2021, Protocolo de nº 706136.

**Protocolo: 710038****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1131/ 2021**

EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS

MATRÍCULA: 5233054/1

CARGO: Perito Criminal

JACELI ARAGÃO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 62324/1